### EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA n. 01/2023

Edital do Processo Seletivo Interno para Bolsista de Iniciação Científica

A professora Roberta Cargnelutti da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq.

#### 1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria, para atuarem como bolsistas de Iniciação Científica no projeto 052308 - Síntese e avaliação da atividade antimicrobiana de compostos de coordenação contendo ligantes selenopiridinas no âmbito do Edital 017/2023 - PIBITI/CNPQ/UFSM e no projeto 057462 - Preparação de materiais do tipo TiO<sub>2</sub>-Complexo Metálico com potencial aplicação para a fotodegradação de poluentes orgânicos em água no âmbito do Edital 014/2023 - IC UNIFICADO - PIBIC/CNPq do Centro de Ciências Naturais e Exatas /Campus Santa Maria, coordenado pela professora Roberta Cargnelutti.

#### 2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	14/07 a 19/07 de 2023 (até às 18 horas)
Avaliação dos candidatos	20/07 de 2023
Divulgação do resultado preliminar	20/07 de 2023
Prazo para solicitação de reconsideração	21/07 de 2023
Análise dos pedidos de reconsideração	22/07 de 2023
Divulgação do resultado final	24/07 de 2023
Indicação do bolsista no Portal	25/07 de 2023
Início do período de validade da bolsa	01/09 de 2023 a 31/08 de 2024

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Período: 14/07 a 19/07 de 2023 (até às 18 horas).
- 3.2 Horário: inscrição online até às 18h do dia 19 de julho de 2023.
- **3.3** Local: enviar e-mail para roberta.cargnelutti@ufsm.br (coordenadora do projeto) com o assunto do e-mail: Inscrição para Bolsa IC.
- **3.4** Documentos exigidos:
- 3.4.1 Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo A).
- 3.4.2 Carta de intenções (Anexo B).
- 3.4.3 Comprovante de matrícula nos cursos de graduação em Química Licenciatura ou Química Bacharelado ou Química Industrial ou Tecnologia em Processos Químicos da UFSM.

- 3.4.4 Currículo Lattes atualizado.
- 3.4.5 Histórico escolar do curso de Graduação que está atualmente matriculado(a).

### 4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

**4.1** A bolsa, cujo valor será de R\$ 700,00 mensais, terá duração de 12 meses, de 01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024. Haverá 02 vagas de bolsa.

#### 5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO

- **5.1** Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em curso de graduação da Universidade Federal de Santa Maria.
- **5.2.** Após selecionado, estar cadastrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de "participante" ou "colaborador". A condição de "bolsista" será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do aluno.
- **5.3.** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.
- 5.4. Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.
- **5.5.** Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, no **Banco do Brasil**, para viabilizar implantação da bolsa.
- 5.5.1. Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.
- **5.6.** Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 CNPg).
- **5.7.** Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.
- **5.8** Cumprir os requisitos específicos do projeto:
- Estar regularmente matriculado(a) nos cursos de Química Licenciatura ou Química Bacharelado ou Química Industrial ou Tecnologia em Processos Químicos da UFSM;
- Ter sido aprovado(a) na disciplina de Química Geral ou disciplina equivalente:
- Ter sido aprovado(a) ou estar cursando a disciplina de Química Geral Experimental ou disciplina equivalente;
- Ter disponibilidade de pelo menos 12 horas semanais para a execução das atividades do projeto.

#### 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- **6.1** O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios:
- 6.1.1 Análise da ficha de cadastro (Anexo A): será avaliado a experiência prévia do candidato(a) em projetos na área deste edital e a disponibilidade de horários para a execução das atividades do projeto, e terá peso de 40% da nota.
- 6.1.2 Análise da Carta de Intenções (Anexo B): será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 10% da nota.

- 6.1.3 Histórico Escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 40% da nota.
- 6.1.4 Currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 10% da nota.

#### 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

- **7.1** Os resultados preliminares serão divulgados via e-mail aos candidatos(as) conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.
- **7.2** Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial na data estabelecida no item 1. Cronograma.
- **7.3** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
- 7.3.1 Possuir Benefício Socioeconômico.
- 7.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.
- **7.4** O resultado final de seleção será divulgado via e-mail aos candidatos(as) conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.
- **7.5** O Coordenador do Projeto de Pesquisa deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do Bolsista aprovado.
- **7.6** O coordenador do projeto deverá indicar o bolsista através do Portal do Professor até o dia previsto no calendário do Edital específico da bolsa.

#### 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **8.1** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.
- **8.2** A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.
- **8.3** A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.
- **8.4** O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:
- a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.
- b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.
- 8.5 Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.
- 8.6 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: roberta.cargnelutti@ufsm.br

Santa Maria, 12 de julho de 2023.

## Roberta Cargnelutti Coordenadora dos Projetos de Pesquisa n. 052308 e 057462

# ANEXO A FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto:
Coordenador:
Nome do aluno:
Matrícula:
Endereço:
RG:
CPF:
E-mail:
Telefone:
Dados Bancários (Banrisul):
Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais? Qual o período?
Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Terça

Quarta

Quinta

Sexta

Segunda

Dia

Manhã Tarde

#### **ANEXO B**

## **CARTA DE INTENÇÕES**

Eu, (nome completo), portador do RG	, CPF,
estudante do curso	da UFSM campus xxxxxxxxxx, tenho interesse em
participar do projeto de pesquisa (nome do projeto).	

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).